

DECRETO Nº 15690/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Lazzarin em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria Educação, Cultura e Esportes/Guarda Mirim, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 11 de Junho de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **MARIA LAZZARIN**, matrícula funcional 3689-1, portadora da Cédula de Identidade nº 2.161.888/PR e do CPF/MF nº 737.372.409-49, **a partir de 31 de agosto de 2019.**

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças